



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMA



Termo Associativo nº 01/2024, que entre si celebram o Município de EXTREMA - MG e a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Gerais - Brasil.

O **MUNICÍPIO** de **EXTREMA** com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes, nº 164, Bairro Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.677.591/0001-00, representado por seu Prefeito, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, contador, residente à Avenida Alcebiádes Gilli, nº 05, Bairro Morbidelli em Extrema - MG, portador da Carteira de Identidade nº 5.390.421 SSP/MG e CPF/MF871.274.406-97, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS GERAIS - BRASIL**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.444/0001-42, com a sede oficial na Rodovia MG 295, nº 1111, Bairro Itaim, Córrego do Bom Jesus, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu presidente **Fábio Augusto Nogueira de Noronha**, brasileiro, casado, funcionário público, Carteira de Identidade RG nº 8.993.060 SSP/MG e CPF nº 046.533.016-97, residente e domiciliada à Rua Jose Joaquim Pereira, nº 152, Centro, Estiva / MG, CEP 37542-000, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CIRCUITO**,

Considerando que o **CIRCUITO** para cumprimento de suas finalidades sociais sobrevive unicamente em razão das anuidades, divididas em parcelas mensais para os Municípios associados, constituindo exclusiva receita de sua movimentação e operação destinada às municipalidades;

Considerando que este **TERMO ASSOCIATIVO** visa estabelecer relações de cooperação federativa, com a finalidade exclusiva de realização de objetivos e interesses comuns, constituindo instrumento jurídico entre o **MUNICÍPIO** associado e o **CIRCUITO** com a finalidade principal de gestão e proteção de patrimônio turístico comum;

Considerando que este **TERMO ASSOCIATIVO** subordina-se às prescrições da Lei nº 13.019/2014 e demais Leis aplicáveis, como ajuste de interesse mútuo para formalização de vínculo associativo entre o **MUNICÍPIO** e o **CIRCUITO**, com natureza específica e origem unicamente circunscrita ao interesse público;

Considerando que inexistente no âmbito da região abrangida pelo **CIRCUITO** outra entidade da mesma natureza que exerça o objeto ora pactuado dentro das diretrizes estabelecidas pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, bem como do Ministério do Turismo, ordenadores da Política Pública de Turismo no Brasil, que estabelecem os critérios e normas condicionantes da existência das Associações de Circuito e de seu reconhecimento perante o referido Programa;

Considerando o Decreto nº 47.687 publicado em 2019, e da Resolução Secult nº16/2020, os Circuitos Turísticos são reconhecidos como Instâncias de Governança Regionais (IGRs), e, dessa forma, se tornam oficialmente executores, interlocutores e articuladores da descentralização e da regionalização do Turismo em Minas Gerais.

Considerando, portanto, a desnecessidade de se formalizar a modalidade de inexigibilidade de chamamento público para continuidade do vínculo associativo e desenvolvimento das finalidades pertinentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



Considerando que este procedimento obedece às prescrições da Lei Federal nº 13.019/2014, que consagra normas para o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, evidenciando exceção ao estabelecido como regra,

Resolvem celebrar o presente **TERMO ASSOCIATIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1 O presente **TERMO ASSOCIATIVO** tem por objetivo o apoio mútuo entre o **MUNICÍPIO** e o **CIRCUITO**, para a promoção das finalidades deste, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito regional de sua atuação.
- 2 O **CIRCUITO** tem seu Quadro Social constituído pelos Municípios associados, do qual é parte integrante o signatário **MUNICÍPIO de EXTREMA (MG)**.
- 3 Este **TERMO ASSOCIATIVO** é regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e, no que couber, pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, bem como demais legislação de regência.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PLANO DE TRABALHO**

Para o alcance do objeto pactuado, as partes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que **MUNICÍPIO** e **CIRCUITO** elaborarem durante o exercício especificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

I. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a- assinar este **TERMO ASSOCIATIVO** no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do seu recebimento e encaminhá-lo à Diretoria do **CIRCUITO** para as devidas anotações;
- b - seguir as orientações e determinações do Ministério do Turismo através da Portaria - MTur nº 144/2015, que trata da categorização dos Municípios;
- c -designar representantes para compor as diretorias e demais câmaras de trabalho definidos no Estatuto Social do **CIRCUITO**, bem como para comparecimento às reuniões em dias e horários pré-definidos;
- d - atender às demandas e solicitações do **CIRCUITO** em cumprimento de seu Estatuto, bem como do estabelecido pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e do Ministério do Turismo;
- e - realizar e manter atualizado o inventário da oferta turística do **MUNICÍPIO** e fazer a entrega ao **CIRCUITO** bem como para Secretaria de Estado de Turismo – **SECULT**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



f - fazer uso da marca do **CIRCUITO** em toda e qualquer peça publicitária e promocional relacionada às ações de cunho turístico no **MUNICÍPIO** e fora dele, seguindo o manual de uso da identidade visual do **CIRCUITO**;

g - repassar ao **CIRCUITO** o valor estipulado na Cláusula Quarta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste **TERMO ASSOCIATIVO**;

h - notificar o **CIRCUITO**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste **TERMO ASSOCIATIVO**;

i - fiscalizar, a qualquer tempo, por meio de servidor designado, a perfeita execução do objeto deste **TERMO ASSOCIATIVO**;

j - dar ciência da assinatura deste instrumento à Câmara Municipal, conforme determina o § 2º do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93;

k - analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho aprovado, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem em mudança do objeto;

l - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente convênio, a cargo do Órgão Municipal de Turismo;

II. O CIRCUITO obriga-se a:

a - promover a elaboração de um Plano Integrado para o desenvolvimento sustentável do turismo no âmbito de sua atuação, segundo as diretrizes do Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e do Ministério do Turismo;

b - exercer a representação dos associados perante as organizações estaduais ou federais, procurando defender os interesses gerais de seus associados sem servir a causas individuais ou particulares para assuntos relacionados ao turismo;

c - participar da execução das ações de política turística regional e servir às autoridades municipais, estaduais e federais como órgão consultivo quando assim for solicitado;

d - realizar prestação de contas por meio de balanço anual e balancetes mensais, respeitando-se a legislação de regência;

**CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

a - os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste **TERMO ASSOCIATIVO**, no montante de R\$ **39.129,36**, trinta e nove mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos serão destinados ao **CIRCUITO**, da seguinte forma:

b - por emissão de boleto bancário, com vencimento todo dia **15 (quinze)** de cada mês durante a vigência deste **TERMO ASSOCIATIVO**, no valor de R\$ **3.260,78** – três mil duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos em **12 parcelas mensais**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



c - o **MUNICÍPIO** compromete-se mensalmente com o valor de R\$ 3.260,78 – três mil duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos em 12 parcelas mensais, durante o período de vigência deste TERMO ASSOCIATIVO.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária municipal nº 0001153-15000000000 – CONTRIBUIÇÕES – Manter a Gestão Administrativa e Institucional (02013001.2312200032.224) do orçamento do presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA
DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

A liberação dos recursos para execução deste **TERMO ASSOCIATIVO** dar-se-á conforme Cláusula Quarta, condicionados ao cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA SEXTA
DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

O **MUNICÍPIO** fará o acompanhamento da execução do objeto deste **TERMO ASSOCIATIVO** por meio do Órgão Municipal de Turismo.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Fica expressa a prerrogativa do **MUNICÍPIO** manter autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste **TERMO ASSOCIATIVO**, mesmo nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente **TERMO ASSOCIATIVO** terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de 1º de Janeiro de 2024, com término previsto para 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por meio de Termos Aditivos acordado entre o **MUNICÍPIO** e o **CIRCUITO**.

**CLÁUSULA NONA
DA INEXECUÇÃO**

A inexecução total ou parcial pelo **CIRCUITO** poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

I - O **CIRCUITO** poderá tomar as medidas legais necessárias para cobrança da parcela mensal da anuidade, inclusive por meio de Ação Judicial de Execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido pelas partes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, observados, no que couber, os preceitos do art. 79 e as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal, inclusive o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas.

I - O presente convênio também poderá ser rescindido, em comum acordo entre as partes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sujeitando-se o **MUNICÍPIO** à integralidade do pagamento das parcelas, em razão deste **TERMO ASSOCIATIVO** ser de caráter anual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO**

O presente instrumento, e/ou seu Plano de Trabalho, somente sofrerão alterações, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, ou a qualquer tempo em comum acordo, não podendo haver mudança de objeto.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO SIGILO**

Os participantes se obrigam a manter sob o mais restrito sigilo os dados e informações referentes aos projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre as partes ou por elas geradas na vigência deste **TERMO ASSOCIATIVO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

Os participantes se obrigam a submeter previamente, por escrito, para aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste **TERMO ASSOCIATIVO** a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas e outros.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser firmados, se necessário, **Termos Aditivos** que farão parte integrante deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMA



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste **TERMO ASSOCIATIVO**, no Diário Oficial ou no Quadro de Publicações, será providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

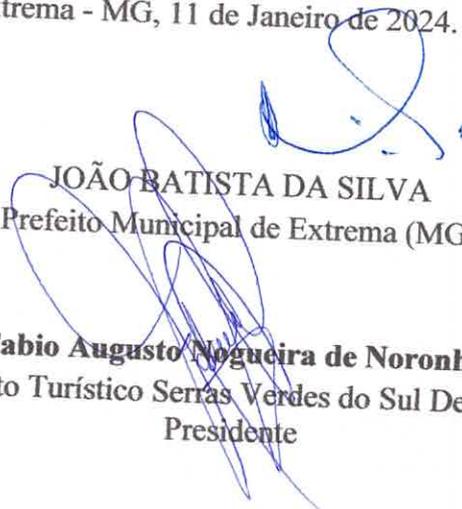
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste **TERMO ASSOCIATIVO**, que não possam ser resolvidas pela mediação, as partes elegem o foro da Comarca de Extrema - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



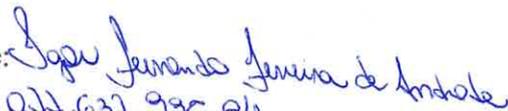
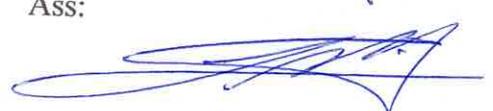
E por estarem justos e de acordo, **MUNICÍPIO** e **CIRCUITO** firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2024.

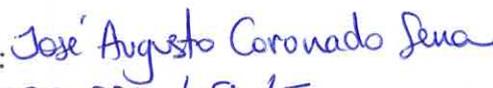
Prefeitura Municipal de Extrema - MG, 11 de Janeiro de 2024.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Extrema (MG)

Fabio Augusto Nogueira de Noronha
Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul De Minas Gerais - Brasil
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 077.637.995-84
Ass: 

Nome: 
CPF: 226.887.418-45
Ass: 

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.088178 7 96110000326078		
Beneficiário ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 0001708828000001088
Endereço ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000				
Nr. do documento 01/2024	Contrato 18.177.244	CPF/CNPJ Beneficiário 05.044.444/0001-42	Vencimento 30/01/2024	Valor Documento 3.260,78
(-)		(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos
Pagador PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				(=) Valor Cobrado 3.260,78
Instruções JUROS: DISPENSADO NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.088178 7 96110000326078		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento 30/01/2024		
Beneficiário ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Agência/Código Beneficiário 1709-4 / 15290-0		
Data do 17/01/2024	Nr. do documento 01/2024	Espécie doc. RC	Aceite N	Data process. 17/01/2024
Carteira 17		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 0001708828000001088
Instruções JUROS: DISPENSADO NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				Valor Documento 3.260,78
				(-) Desconto/Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(-) Mora/Multa
				(-) Outros Acrescimos
Pagador PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00 AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO EXTREMA - MG - 37640-000				(=) Valor Cobrado 3.260,78
Sacador/Avalista ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42				

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.089176 1 96270000326078			
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001089	
Endereço					
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
02/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/02/2024		
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	3.260,78	
Pagador				3.260,78	
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
				Autenticação mecânica	

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.089176 1 96270000326078			
Local de Pagamento		Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS				15/02/2024	
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário		1709-4 / 15290-0	
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
17/01/2024	02/2024	RC	N	17/01/2024	00017088280000001089
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor		Valor Documento
17	R\$				3.260,78
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
Pagador				3.260,78	
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO					
EXTREMA - MG - 37640-000					
Sacador/Avalista		ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42			
				Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	

Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

 BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.090174 7 96560000326078			
Beneficiário ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00017088280000001090	
Endereço ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000					
Nr. do documento 03/2024	Contrato 18.177.244	CPF/CNPJ Beneficiário 05.044.444/0001-42	Vencimento 15/03/2024	Valor Documento 3.260,78	
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado 3.260,78	
Pagador PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
Instruções JUROS: DISPENSADO NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				Autenticação mecânica	

Corte na linha pontilhada

 BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.090174 7 96560000326078			
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento 15/03/2024		Agência/Código Beneficiário 1709-4 / 15290-0	
Beneficiário ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Nosso número 00017088280000001090		Valor Documento 3.260,78	
Data do 17/01/2024	Nr. do documento 03/2024	Espécie doc. RC	Aceite N	Data process. 17/01/2024	(-) Desconto/Abatimento
Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa
Instruções JUROS: DISPENSADO NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado 3.260,78
Pagador PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00 AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO EXTREMA - MG - 37640-000					
Sacador/Avalista ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.091172 2 96870000326078			
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001091	
Endereço					
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
04/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/04/2024	3.260,78	
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador				3.260,78	
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
				Autenticação mecânica	

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.091172 2 96870000326078			
Local de Pagamento		Vencimento		15/04/2024	
Pagável em qualquer banco até o vencimento		Agência/Código Beneficiário		1709-4 / 15290-0	
Beneficiário		Nosso número		00017088280000001091	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Valor Documento		3.260,78	
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	
17/01/2024	04/2024	RC	N	17/01/2024	
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor		
17	R\$				
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
Pagador					
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO					
EXTREMA - MG - 37640-000					
Sacador/Avalista					
ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 01708.828007 00001.092170 1 97170000326078

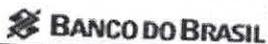
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001092
Endereço				
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000				
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento
05/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/05/2024	3.260,78
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrecimos	(=) Valor Cobrado
				3.260,78
Pagador				
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				

Instruções

JUROS: DISPENSADO
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 01708.828007 00001.092170 1 97170000326078

Local de Pagamento		Vencimento		
Pagável em qualquer banco até o vencimento		15/05/2024		
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário		
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		1709-4 / 15290-0		
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
17/01/2024	05/2024	RC	N	17/01/2024
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Nosso número
17	R\$			00017088280000001092
Instruções				Valor Documento
JUROS: DISPENSADO				3.260,78
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.				(-) Desconto/Abatimento
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				(-) Outras Deduções
				(-) Mora/Multa
				(-) Outros Acrecimos
				(=) Valor Cobrado
				3.260,78
Pagador				
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO				
EXTREMA - MG - 37640-000				
Sacador/Avalista				
ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42				

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.093178 6 97480000326078			
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001093	
Endereço					
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
06/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/06/2024	3.260,78	
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
				3.260,78	
Pagador					
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
					Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.093178 6 97480000326078			
Local de Pagamento		Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento	
				15/06/2024	
Beneficiário		ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Agência/Código Beneficiário	
				1709-4 / 15290-0	
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
17/01/2024	06/2024	RC	N	17/01/2024	00017088280000001093
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor		Valor Documento
17	R\$				3.260,78
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
(-) Desconto/Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(-) Mora/Multa					
(-) Outros Acrescimos					
					(=) Valor Cobrado
					3.260,78
Pagador					
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO					
EXTREMA - MG - 37640-000					
Sacador/Avalista					
ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.094176 6 97780000326078		
Beneficiário ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00017088280000001094
Endereço ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000				
Nr. do documento 07/2024	Contrato 18.177.244	CPF/CNPJ Beneficiário 05.044.444/0001-42	Vencimento 15/07/2024	Valor Documento 3.260,78
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado 3.260,78
Pagador PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
Instruções JUROS: DISPENSADO NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.094176 6 97780000326078		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento 15/07/2024		
Beneficiário ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Agência/Código Beneficiário 1709-4 / 15290-0		
Data do 17/01/2024	Nr. do documento 07/2024	Espécie doc. RC	Aceite N	Data process. 17/01/2024
Nosso número 00017088280000001094		Valor Documento 3.260,78		
Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	
Instruções JUROS: DISPENSADO NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO. PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				
Pagador PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00 AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO EXTREMA - MG - 37640-000				(-) Desconto/Abatimento
Sacador/Avalista ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42				(-) Outras Deduções
				(-) Mora/Multa
				(-) Outros Acrescimos
				(=) Valor Cobrado 3.260,78

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.095173 1 98090000326078		
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001095
Endereço				
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000				
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento
08/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/08/2024	3.260,78
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado
Pagador				3.260,78
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
Instruções				Autenticação mecânica
JUROS: DISPENSADO				
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.				
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.095173 1 98090000326078		
Local de Pagamento		Vencimento		
Pagável em qualquer banco até o vencimento		15/08/2024		
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário		
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		1709-4 / 15290-0		
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
17/01/2024	08/2024	RC	N	17/01/2024
Nosso número		00017088280000001095		
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
17	R\$			3.260,78
Instruções				(-) Desconto/Abatimento
JUROS: DISPENSADO				(-) Outras Deduções
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.				(-) Mora/Multa
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				(-) Outros Acrescimos
				(=) Valor Cobrado
				3.260,78
Pagador				
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO				
EXTREMA - MG - 37640-000				
Sacador/Avalista				
ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42				

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.096171 5 98400000326078			
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001096	
Endereço					
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
09/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/09/2024	3.260,78	
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador				3.260,78	
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
				Autenticação mecânica	

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.096171 5 98400000326078			
Local de Pagamento		Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS				15/09/2024	
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário		1709-4 / 15290-0	
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
17/01/2024	09/2024	RC	N	17/01/2024	00017088280000001096
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor		Valor Documento
17	R\$				3.260,78
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
(-) Desconto/Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(-) Mora/Multa					
(-) Outros Acrescimos					
(=) Valor Cobrado					
3.260,78					
Pagador					
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO					
EXTREMA - MG - 37640-000					
Sacador/Avalista					
ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.097179 5 98700000326078		
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001097
Endereço				
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000				
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento
10/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/10/2024	3.260,78
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado
Pagador				3.260,78
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
Instruções				Autenticação mecânica
JUROS: DISPENSADO				
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.				
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.097179 5 98700000326078		
Local de Pagamento		Vencimento		
Pagável em qualquer banco até o vencimento		15/10/2024		
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário		
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		1709-4 / 15290-0		
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
17/01/2024	10/2024	RC	N	17/01/2024
Nosso número		00017088280000001097		
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento
17	R\$			3.260,78
Instruções				(-) Desconto/Abatimento
JUROS: DISPENSADO				(-) Outras Deduções
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.				(-) Mora/Multa
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				(-) Outros Acrescimos
				(=) Valor Cobrado
				3.260,78
Pagador				
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO				
EXTREMA - MG - 37640-000				
Sacador/Avalista				
ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42				

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.098177 9 99010000326078		
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		0001708828000001098
Endereço				
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000				
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento
11/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/11/2024	3.260,78
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado
				3.260,78
Pagador				
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
Instruções				
JUROS: DISPENSADO				
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.				
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				
				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.098177 9 99010000326078		
Local de Pagamento		Vencimento		
Pagável em qualquer banco até o vencimento		15/11/2024		
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário		
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		1709-4 / 15290-0		
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.
17/01/2024	11/2024	RC	N	17/01/2024
Carteira		Espécie	Quantidade	Nosso número
17	R\$		x Valor	0001708828000001098
Instruções		Valor Documento		
JUROS: DISPENSADO		3.260,78		
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.		(-) Desconto/Abatimento		
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.		(-) Outras Deduções		
		(-) Mora/Multa		
		(-) Outros Acrescimos		
		(=) Valor Cobrado		
		3.260,78		
Pagador				
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00				
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO				
EXTREMA - MG - 37640-000				
Sacador/Avalista				
ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42				

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

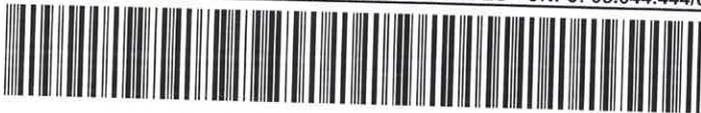
Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.099175 9 99310000326078			
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		R\$		00017088280000001099	
Endereço					
ROD MG 295 NUMERO 111 ITAIM CORREGO DO BOM JESUS MG - 37605000					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
12/2024	18.177.244	05.044.444/0001-42	15/12/2024	3.260,78	
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador				3.260,78	
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
Autenticação mecânica					

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 01708.828007 00001.099175 9 99310000326078			
Local de Pagamento		Pagável em qualquer banco até o vencimento		Vencimento	
				15/12/2024	
Beneficiário		ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS		Agência/Código Beneficiário	
				1709-4 / 15290-0	
Data do	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
17/01/2024	12/2024	RC	N	17/01/2024	00017088280000001099
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor		Valor Documento
17	R\$				3.260,78
Instruções					
JUROS: DISPENSADO					
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
(-) Desconto/Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(-) Mora/Multa					
(-) Outros Acrescimos					
(=) Valor Cobrado					
3.260,78					
Pagador					
PREFEITURA DE EXTREMA - CNPJ: 18.677.591/0001-00					
AV. DELEGADO WALDEMAR G. PINTO					
EXTREMA - MG - 37640-000					
Sacador/Avalista ASS CIR TUR SERRAS VERDES - CNPJ: 05.044.444/0001-42					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada